



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.341/2015

Reduz carga horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a carga horária da professora em Designação Temporária, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Carga Horaria</b>	<b>Período</b>
DAYANNE NUNES PEREIRA	20h	à partir 07/07/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 08 de julho de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação